

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Serviço de Psicologia

Errata Instrução Normativa nº 01/2016

O Serviço de Psicologia informa que na página 02, da Instrução Normativa 01/2016, publicada em fevereiro/2016, ao estabelecer as diretrizes para realização de atividades e atendimento psicológico no Serviço, onde se lê:

“1. Para realização de atividades no Serviço, é necessário ser psicólogo professor do curso de psicologia da UFRB e possuir inscrição no Conselho Regional de Psicologia da 3ª região. No caso de profissionais e professores de outras áreas que tenham esse interesse, é preciso a comprovação de parceria/vinculação com psicólogo professor do curso de psicologia da UFRB que possua inscrição no CRP03”.

Leia-se:

“1. Para realização de atividades no Serviço, é necessário ser psicólogo professor do curso de psicologia da UFRB e possuir inscrição no Conselho Regional de Psicologia da 3ª região. No caso de profissionais e professores de outras áreas que tenham esse interesse, é preciso a comprovação de parceria/vinculação com psicóloga técnica do Serviço ou com psicólogo professor do curso de psicologia da UFRB que possua inscrição no CRP03”.

Santo Antônio de Jesus, 04 de abril de 2016.